

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliação dos serviços e projetos socioassistenciais que estimulem a expressão cultural dos territórios.	Estado: Ampliar a divulgação dos programas e serviços socioassistenciais através dos meios de comunicação, priorizando a divulgação de anúncios educacionais no decorrer das programações de maior audiência.
	Efetivar a articulação intersecretarial para melhorar a participação de todos os serviços que compõe a rede do sistema de garantia de direitos.	União: Criar uma política de humanização dos serviços para usuários e trabalhadores do SUAS, semelhante a política de humanização da saúde.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Divulgar os dados de vigilância socioterritorial dos municípios, visando facilitar o controle social e viabilizar a implantação dos serviços do PSB e PSE, mediante dados de demanda reprimida.	Estado: Criar parcerias público-privadas amplamente divulgadas para capacitar os profissionais e trabalhadores dos Serviços Sociais Públicos, com foco no fortalecimento do vínculo familiar e comunitário para garantir a participação do usuário.
	Garantir a sustentabilidade dos serviços socioassistenciais de tal forma que fomente e viabilize a participação, autonomia e valorização dos trabalhadores sem prejuízo na qualidade do atendimento.	União: Divulgar a política de Assistência Social através dos meios de comunicação para promover uma maior visibilidade dos serviços tipificados e suas ofertas.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Garantir para a política de Assistência Social a estrutura física, administrativa e de pessoal para a execução do SUAS, conforme demanda do município.	Estado: Efetivação do que já está preconizado no SUAS com a fixação de no mínimo 5% do recurso orçamentário, bem como mecanismos eficientes e o cumprimento do estabelecido.
	Efetivação do que já está preconizado no SUAS, com a fixação de no mínimo 5% do recurso orçamentário, bem como mecanismos eficientes e o cumprimento do estabelecido.	União: Efetivação do que já está preconizado no SUAS com a fixação de no mínimo 5% do recurso orçamentário, bem como mecanismos eficientes e o cumprimento do estabelecido.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Efetivar o plano de educação permanente, para todos os trabalhadores do SUAS, bem como a criação de ferramentas virtuais para acesso às informações de cronograma de capacitações.	Estado: Garantir a qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS.
	Efetivar e ampliar o quadro de recursos humanos e a Rede Estatal conforme estabelecido na NOB-RH.	União: Ampliar recursos financeiros considerando a revisão do quadro de RH, melhor remuneração e estrutura física dos serviços, em consonância a territorialidade das grandes metrópoles.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliação dos serviços socioassistenciais da proteção básica e especial, afim de garantir de forma total a Assistência Social como um direito.	Estado: Qualificação da supervisão e monitoramento da DRADS capital, para melhor assessorar os CRAS, CREAS e Centros Pop na execução dos serviços no município.
	Garantir por meio de toda forma de mídia a divulgação da Assistência Social como direito, divulgando os serviços ofertados para garantir o acesso e o conhecimento do usuário.	União: Aumento do repasse de recurso federal para 10% para implantação e ampliação dos serviços da proteção social básica e especial da Assistência Social de acordo com o CAD ÚNICO.